

## **Edital Nº 10/2023 – Curso de Especialização em Odontopediatria**

Faço saber que estarão abertas na Fundação Christiano Ottoni - FCO, por meio eletrônico, no período de **12 de julho a 28 de julho de 2023** as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Odontopediatria.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para entrada no **segundo semestre de 2023**.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 10 (dez) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, será destinado um percentual de 100% no valor total de investimento do Curso para participação de um candidato comprovadamente carente, segundo avaliação socioeconômica da Fundação Mendes Pimentel – FUMP ([www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), fundação esta localizada à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte – MG (telefone 31- 3409-8400) - ou de servidores da UFMG, selecionados pela Pró- Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo. **A concessão da bolsa está condicionada ao preenchimento do número mínimo de alunos pagantes para a viabilidade do curso.**

1.4 **Os interessados em bolsas deverão se manifestar no ato da inscrição. Não serão recebidos pedidos de bolsas após a inscrição.**

1.5 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da FCO (<https://www.fco.org.br/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser feita **exclusivamente pela internet** pelo endereço eletrônico <https://www.fco.org.br/> com acesso até **28/07/2023** (23:59h, horário de Brasília), sendo esta a data-limite de envio da documentação exigida.
- 2.2 A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido por meio do site da Fundação Cristiano Ottoni (FCO).

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://www.fco.org.br/> e enviar por meio do link <https://forms.gle/BQmaTHpAPRB12A7p6> os seguintes documentos **em formato PDF**:
- 01 (uma) fotografia digital 3x4 recente;
  - cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós- graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação em Odontologia. Para candidatos estrangeiros, consultar orientações na página eletrônica <https://goo.gl/EHUQTt> no tópico “Documentação”.
  - histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
  - “Curriculum Vitae”. O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME\_COMPLETO\_DO\_CANDIDATO\_CURRICULUM\_VITAE.  
Ex: MARIA\_DA\_SILVA\_CURRICULUM\_VITAE.
  - provas de estar em dia com as obrigações militares (documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados). A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) e eleitorais (Certidão de

quitação eleitoral a ser obtida em

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

- f) cópias dos documentos: 1) CPF (cadastro de pessoa física), 2) carteira de identidade (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho - página de identificação, CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar), 3) certidão de nascimento ou casamento (para conferência do nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma) e 4) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- g) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma:  
NOME\_COMPLETO\_DO\_CANDIDATO\_TAXA\_DE\_INSCRIÇÃO.  
Ex: MARIA\_DA\_SILVA\_TAXA\_DE\_INSCRIÇÃO

**3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.**

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

**4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A Banca deverá ter ao menos 01 (um) membro da Coordenação e/ou Subcoordenação durante a entrevista. As **seleções** serão realizadas entre os dias **02 e 03 de agosto de 2023 (1ª etapa) e 07 e 08/08/2023(2ª etapa), sendo:**

#### **4.2.1 1ª Etapa:**

##### **Avaliação dos currículos (de caráter classificatório e eliminatório): 100 pontos**

Nos dias 02 e 03 de agosto de 2023, das 8 às 18h, será realizada a análise curricular dos candidatos. Na análise curricular será considerada a experiência acadêmica e profissional do candidato, cursos de especialização e cursos de formação complementar. **Nessa etapa não será necessária a presença do aluno.** Serão avaliados os seguintes itens:

I) Atividades desenvolvidas durante a Graduação e II) Atividades desenvolvidas após a Graduação. Somente serão considerados itens que possuam comprovação documental. **Para aprovação nesta etapa, exige-se nota mínima de 60 (sessenta) pontos.**

#### **4.2.2 2ª Etapa:**

##### **Entrevista remota (de caráter classificatório): 100 pontos**

A entrevista será realizada de forma individual entre o candidato e a banca examinadora **nos dias 07 e 08 de agosto, das 8 às 18h.** A ordem de entrada para a **entrevista** seguirá a ordem de inscrição para a seleção e será divulgada aos respectivos candidatos no dia **04/08/2023 às 18:00h** pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FAO-UFMG contendo as informações do dia e horário de cada entrevista pela página eletrônica do PPGO-UFMG (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>). Cada candidato terá até 15 minutos de entrevista. As entrevistas serão realizadas em formato remoto por meio da Plataforma Virtual Microsoft Teams. A entrevista terá como objetivo avaliar: **I) experiência acadêmica e profissional; II) o interesse, expectativa; III) disponibilidade do candidato em relação ao curso.**

4.2 **A Coordenação do Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.**

4.3 Os resultados das duas etapas serão divulgados junto com o resultado final.

4.4 Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter:

- I) no mínimo 60 pontos relativos à **análise curricular**, exceto na entrevista, que será apenas **classificatória**.
- II) A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis. Seguindo-se a seguinte fórmula:

$$\text{Média final do candidato} = \text{Nota da 1ª Etapa} + \text{Nota da 2ª Etapa} / 2$$

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

5.1 O **resultado preliminar** será divulgado até o dia **10/08/2023**, na página eletrônica do PPGO-UFMG (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>).

5.2 **Os resultados serão divulgados com os seguintes status: Aprovado e classificado ou Aprovado e não classificado ou Reprovado.** As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, observado o limite de vagas estabelecido neste edital.

5.3 No caso de empate nos resultados, **como critério para o desempate**, será considerada a **nota obtida na entrevista**, dando-se o desempate para a maior nota. Persistindo o empate, o critério será a **nota da análise curricular**. Ainda, na persistência do empate, o que vigorará será a **maior idade do candidato**.

5.4 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O pedido de recurso deverá ser realizado de forma presencial na Secretaria de Pós-Graduação do PPGO – UFMG.

5.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.6 **O único veículo oficial para divulgação dos resultados será por meio da página eletrônica do PPGO-UFMG** (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>).

## 6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

- 6.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, do dia 11/08/2023 ao dia 18/08/2023 o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período deverá ser feita a assinatura do contrato de adesão de forma remota referente ao curso de Especialização em Odontopediatria junto à FCO. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.
- 6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio (18/08/2023), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt> no tópico “Documentação”.
- 6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail ([odonto-posgrad@ufmg.br](mailto:odonto-posgrad@ufmg.br)) para a Secretaria do Programa, até 18/08/2023, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau em Odontologia, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.
- 6.4 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia até 21/08/2023.
- 6.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

- 6.6 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada (18/08/2023) para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer documento solicitado neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA (21/08/2023).
- 6.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do PPGO-UFMG, observado o calendário acadêmico da UFMG.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Início das Aulas: As aulas terão início em agosto de 2023, excepcionalmente somente este 1º módulo realizar-se à na 5ª semana do mês, **na terça-feira, 29 de agosto à 01 de setembro de 2023**. Os outros módulos serão realizados na 3ª semana do mês.

7.2 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia 18/08/2023, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação Christiano Ottoni – FCO, contrato este a ser firmado através do site: [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br).

Aos 11 dias de julho de 2023

**Prof. Allyson Nogueira Moreira**

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG